



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 008 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre exoneração do Consultor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP e dá outras providências

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Presidente do CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

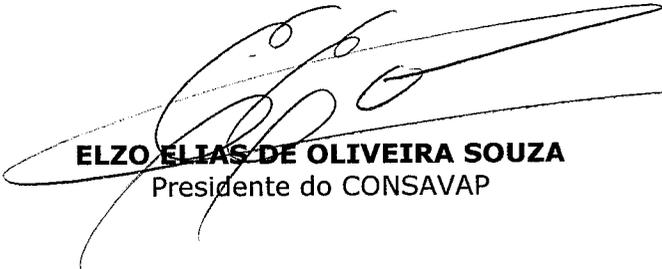
RESOLVE

Art. 1º Exonerar **ÁLVARO ASSAD GHIRALDINI**, portador do RG nº 20.438.234-8 SSP/SP, CPF nº 264.546.578-17, do cargo e função de Consultor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP a partir desta data.

Art. 2º Ficam extintos todos os poderes conferidos ao exonerado na Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de dezembro de 2016.



ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CONSAVAP

Registrada na Secretaria na data supra.